

***EDITAL 02/2020 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Aplicadas à Saúde, para início no segundo semestre letivo de 2020. O processo seletivo está de acordo com as Resoluções do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) nº 04/2013 (e seu anexo) e nº 06/2013, e com a Portaria no 012/2017, da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP).

Devido à atual conjuntura de calamidade pública e pandemia decorrentes do novo coronavírus e à necessidade de implementação das ações e medidas para enfrentamento da emergência de saúde mundial, **todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas remotamente.**

1. Público-alvo

- 1.1.** Portador de diploma ou documento equivalente de graduação, fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado.

2. Docente orientador, sua(s) linha(s) de pesquisa e número máximo de vagas ofertadas

- 2.1.** O PPgCAS está organizado nas seguintes linhas pesquisa:
- 2.1.1.** **Linha 1:** Aspectos epidemiológicos, clínicos, histopatológicos e moleculares de doenças e agravos à saúde.
- 2.1.2.** **Linha 2:** Avaliação, promoção e intervenção em saúde.
- 2.1.3.** **Linha 3:** Biomateriais e inovação em saúde.
- 2.2.** A descrição detalhada das linhas de pesquisa do PPgCAS encontra-se no site do programa (<https://www.ufjf.br/ppgcas/>).
- 2.3.** O número de vagas ofertadas por cada orientador e as linhas de pesquisa em que atuam são apresentadas no Quadro 1.
- 2.4.** O PPgCAS não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro 1: Docentes orientadores, sua(s) linha(s) de pesquisa e número máximo de vagas ofertadas

Docente orientador	Linha(s) de pesquisa	Número de vagas por linha de pesquisa
Prof. Dr. Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	2 e 3	Linha 2: 2 vagas Linha 3: 1 vaga
Prof ^a . Dra. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	2	1
Prof. Dr. Ciro Brito José	2	1
Prof. Dr. Cleidiel Aparecido Lemos	1 e 3	Linha 1: 1 vaga Linha 3: 1 vaga
Prof. Dr. Fábio Alessandro Pieri	1 e 3	Linha 1: 1 vaga Linha 3: 1 vaga

Profa. Dra. Fabiola Galbiatti de Carvalho Carlo	3	1
Profª. Dra. Francielle Silvestre Verner	1	2
Prof. Dr. Girley Francisco Machado de Assis	1	2
Prof. Dr. Hugo Lemes Carlo	3	2
Prof. Dr. Leandro de Moraes Cardoso	3	1
Prof. Dr. Luís Fernando Deresz	2	2
Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho	2	2
Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira	1 e 3	Linha 1: 1 vaga Linha 3: 1 vaga
Prof. Dr. Rodrigo Furtado de Carvalho	3	1
Profª. Dra. Sibebe Nascimento de Aquino	1 e 2	Linha 1: 1 vaga Linha 2: 1 vaga

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Também poderão concorrer candidatos estrangeiros, aos quais serão solicitados a apresentação de comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, em consonância com o art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto-sensu (Resolução nº 04/2013 – CSPP/UFJF).
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de 31/08/2020 a 14/09/2020, **exclusivamente pelo site:** <https://sigam3.uff.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2906>
- 3.4. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador e a linha de pesquisa para o qual se candidata.
- 3.5. Cada candidato concorrerá apenas à(s) vaga(s) disponibilizadas pelo orientador para a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.
- 3.6. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online e anexar os documentos descritos abaixo, conforme sua nacionalidade.
- 3.7. Cada documento anexado no ato da inscrição deverá ser inserido individualmente em campo exclusivo para este fim, estar no formato .pdf, possuir até 10 MB e ser nomeado conforme indicado neste edital.
 - 3.7.1. O candidato com nacionalidade brasileira deverá anexar os seguintes documentos:
 - 3.7.1.1. Cópia legível do diploma, **frente e verso**, ou declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia da declaração com previsão de colação de grau emitida por órgão competente de sua instituição de origem. Anexar arquivo com o nome: **“DIPLOMA”**;
 - 3.7.1.2. Cópia legível do histórico escolar do curso de graduação. Anexar arquivo com o nome: **“HISTÓRICO”**;
 - 3.7.1.3. Proposta de Pesquisa com, no máximo, 1000 palavras digitadas em papel A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples, fornecendo uma visão clara do tema da proposta, objetivos, aspectos metodológicos básicos, viabilidade e relevância científica da proposta (Apêndice I). Anexar arquivo com o nome: **“PESQUISA”**.
 - 3.7.2. O Candidato estrangeiro deverá anexar os seguintes documentos:

- 3.7.2.1. Cópia legível do diploma de graduação visado, **frente e verso**, ou certificado da convenção de HAlA. Anexar arquivo com o nome: **“DIPLOMA”**;
- 3.7.2.2. Cópia legível do histórico escolar do curso de graduação Anexar arquivo com o nome: **“HISTÓRICO”**;
- 3.7.2.3. Proposta de Pesquisa com, no máximo, 1000 palavras digitadas em papel A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples, fornecendo uma visão clara do tema da proposta, objetivos, aspectos metodológicos básicos, viabilidade e relevância científica da proposta (Apêndice I). Anexar arquivo com o nome: **“PESQUISA”**.
- 3.7.3. Pessoa com deficiência (PCD) deverá informar no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.
- 3.7.4. As inscrições serão analisadas quanto à adequação documental e a homologação da inscrição divulgada no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4. Processo seletivo

- 4.1. Todo o processo seletivo acontecerá **remotamente** no período de 31/08/2020 a 27/10/2020.
- 4.2. Caso as atividades presenciais da UFJF sejam retomadas no decorrer do processo seletivo, a forma de realização de todas as etapas do processo seletivo permanecerá como especificado neste edital, ocorrendo de forma remota.
- 4.3. O processo seletivo será composto pelas etapas descritas no Quadro 2:

Quadro 2: Caracterização das etapas do processo seletivo.

Etapas	Prova	Caráter	Pontuação	Peso na nota final
I-A	Conhecimentos gerais	Eliminatório e classificatório	70	1
I-B	Conhecimentos de inglês	Eliminatório e classificatório	30	
II	Arguição sobre a Proposta de Pesquisa	Eliminatório e classificatório	100	2
III	Análise de currículo	Classificatório	100	1,5

4.4. Primeira etapa - Avaliação de conhecimentos

- 4.4.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por:
 - 4.4.1.1. A Parte I-A, que consistirá em questões de múltipla escolha, versando sobre os temas abordados nas referências indicadas no Apêndice II, totalizando 70 pontos.
 - 4.4.1.2. A Parte I-B, que consistirá em questões de múltipla escolha sobre um artigo científico em língua inglesa, com valor de 30 pontos.
- 4.4.2. A primeira etapa será realizada no dia 21/09/2020, das 09:00h às 11:00h, de forma online, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço: <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual

- denominado: PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020.
- 4.4.2.1 Caso o acesso à plataforma MOODLE seja impossibilitado para TODOS os candidatos e para a banca examinadora, devido à instabilidade da plataforma no dia e horário da realização da Primeira Etapa, esta será automaticamente transferida para o dia 22/09/2020 das 09:00h às 11:00h.
 - 4.4.3. O acesso dos candidatos com inscrição deferida à plataforma MOODLE deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente números) como “Identificação” e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.
 - 4.4.4. O acesso à plataforma MOODLE estará disponível para a realização de testes vinte e quatro horas antes do início da prova.
 - 4.4.4.1. As avaliações deverão ser realizadas em computador (PC ou notebook), utilizando os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.
 - 4.4.5. Para a realização da prova são responsabilidades do candidato:
 - 4.4.5.1. A escolha do local isolado, sem trânsito de outras pessoas durante toda a prova.
 - 4.4.5.2. A escolha dos equipamentos (computador ou notebook, webcam, fone de ouvido e microfone) que utilizará para realização da prova digital. É obrigatório o uso de fone de ouvido.
 - 4.4.5.3. Garantir as condições de acesso à internet para realização da prova digital, de forma que é de responsabilidade do candidato a qualidade da conexão da internet.
 - 4.4.6. No dia da prova, trinta minutos antes do horário do seu início, o candidato deverá acessar o ambiente virtual PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020 disponível na plataforma MOODLE.
 - 4.4.6.1. No ambiente virtual, **obrigatoriamente**, o candidato deverá acessar a plataforma de webconferência destinada ao seu grupo, disponibilizada em link denominado “SALA DE WEBCONFERÊNCIA - GRUPO “n””.
 - 4.4.6.1.1. O grupo ao qual o candidato pertence e, portanto, que indica qual sala de webconferência deverá acessar, será informado juntamente com o resultado da homologação das inscrições. Após acessar a sala de webconferência, o candidato deverá apresentar um documento de identificação original, com foto, ao moderador da sala de webconferência. A não apresentação do documento original implicará na remoção do candidato da sala e na sua eliminação do processo seletivo.
 - 4.4.6.1.2. Durante as avaliações, o candidato deverá manter a webcam ligada, os fones no ouvido e o microfone ligado.
 - 4.4.6.1.3. Caso o acesso a sala de webconferência seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação.
 - 4.4.6.1.4. A prova será gravada em áudio e vídeo e terá seu armazenamento garantido pelo Programa.
 - 4.4.6.2. A prova de conhecimentos gerais deverá ser acessada no link denominado “Parte I-A - Prova de conhecimentos Gerais” disponibilizado dentro do ambiente virtual PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020.
 - 4.4.6.2.1. O tempo para realização da prova de conhecimentos gerais será de 60 minutos, contados ininterruptamente a partir do acesso à avaliação.

- 4.4.6.2.2. Caso o acesso à prova seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação. Entretanto, o período em que o candidato estiver desconectado será contabilizado como tempo de prova.
 - 4.4.6.2.3. Caso termine a prova de conhecimentos gerais antes do tempo disponibilizado para sua realização (60 minutos), o candidato poderá finalizá-la e iniciar a prova de inglês.
 - 4.4.6.2.4. Encerrado o tempo total, a prova de conhecimentos gerais será automaticamente fechada para todos os candidatos e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.
 - 4.4.6.3. A prova de inglês deverá ser acessada no link denominado “Parte I-B - Prova de Inglês” disponibilizado dentro do ambiente virtual PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020.
 - 4.4.6.3.1. O candidato deverá iniciar a realização da prova de inglês somente após finalizar a prova de conhecimentos gerais (Etapa 1A)
 - 4.4.6.3.2. O tempo para realização da prova de conhecimentos em inglês será de 60 minutos, contados ininterruptamente, a partir do acesso a avaliação.
 - 4.4.6.3.3. Caso o acesso à prova seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação. Entretanto, o período em que o candidato estiver desconectado será contabilizado como tempo de prova.
 - 4.4.6.3.4. Encerrado o tempo total, a prova de inglês será automaticamente fechada para todos os candidatos e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.
 - 4.4.7. Os candidatos devem, impreterivelmente, estar presentes na hora exata agendada para a prova por web conferência.
 - 4.4.8. Será desclassificado aquele candidato que:
 - 4.4.8.1. Não estiver presente na sala de webconferência antes do horário de início da prova.
 - 4.4.8.2. Estiver portando, no momento da prova, aparelhos eletrônicos, tais como celular ou relógio digital, os quais deverão ser desligados antes do início da prova.
 - 4.4.8.3. Prestar ou receber auxílio de qualquer natureza a outro candidato no momento da prova.
 - 4.4.8.4. Não apresentar documento de identificação original com foto antes do início da prova.
 - 4.4.8.5. Usar dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o login será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
 - 4.4.9. Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 70% em cada uma das partes da prova da Etapa I.
 - 4.4.10. A nota final do candidato na primeira etapa será o somatório das notas obtidas na Parte I-A e I-B da prova.
 - 4.4.11. Os resultados da primeira etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 4.5. Segunda etapa - Arguição sobre a Proposta de Pesquisa**

- 4.5.1.** A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em Arguição sobre a Proposta de Pesquisa apresentada pelo candidato.
- 4.5.2.** As arguições serão realizadas nos dias 28/09/2020 e 29/09/2020, das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, de forma online, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual denominado: PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020.
 - 4.5.2.1.** O horário específico da arguição de cada candidato e as orientações específicas sobre este processo serão divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.
- 4.5.3.** Para a realização da Arguição sobre a Proposta de Pesquisa são responsabilidades do candidato:
 - 4.5.3.1.** A escolha do local isolado, sem trânsito de outras pessoas durante toda a arguição.
 - 4.5.3.2.** A escolha dos equipamentos (computador ou notebook, webcam, fone de ouvido e microfone) que utilizará para realização da prova digital.
 - 4.5.3.3.** Garantir as condições de acesso à internet para realização da arguição, de forma que é de responsabilidade do candidato a qualidade de conexão da internet.
- 4.5.4.** O acesso à plataforma MOODLE dos candidatos classificados para a arguição deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente números) como "Identificação" e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.
- 4.5.5.** No dia da Arguição, o candidato deverá acessar a sala de webconferência denominada "ARGUIÇÃO – NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA O QUAL SE CANDIDATOU" disponibilizada no ambiente virtual, quinze minutos antes do horário marcado para sua arguição e aguardar que a banca examinadora aprove o acesso a sala.
 - 4.5.5.1.1.** Cada candidato deverá acessar a sala de webconferência que contiver o nome do professor orientador para o qual candidatou.
- 4.5.6.** O acesso efetivo do candidato à sala se dará mediante aprovação pela banca examinadora, após a finalização da arguição do candidato anteriormente avaliado, quando for o caso.
- 4.5.7.** Os candidatos deverão apresentar documento de identificação original, com foto, no início da arguição, caso contrário será impedido de participar da mesma e será excluído do processo seletivo.
- 4.5.8.** Durante a arguição, o candidato deverá manter a webcam ligada, os fones no ouvido e o microfone ligado.
- 4.5.9.** A arguição terá duração de, no máximo, 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo tendo seu armazenamento garantido.
- 4.5.10.** Na arguição, será aferido o domínio sobre o conteúdo da proposta (descrição do problema, aspectos metodológicos, viabilidade, relevância, entre outros), sua relação com a linha de pesquisa do orientador e o tema de pesquisa, os aspectos técnicos e sua aderência à agenda de pesquisa do orientador indicado, considerando barema apresentado no Apêndice III.
- 4.5.11.** Caso o acesso a sala de webconferência seja interrompido devido a problemas na internet, o candidato poderá acessar novamente a avaliação dentro do tempo disponível para sua arguição. O período em que o candidato estiver desconectado será contabilizado como tempo de arguição.
- 4.5.12.** Será automaticamente desclassificado aquele candidato que:
 - 4.5.12.1.** Não estiver presente na sala de webconferência no horário marcado para a sua arguição;

- 4.5.12.2. Não comparecer à arguição;
- 4.5.12.3. Não apresentar documento original com foto;
- 4.5.12.4. Prestar ou receber auxílio de qualquer natureza a outro candidato no momento da prova.
- 4.5.13. Serão classificados para a terceira etapa os candidatos que obtiverem aproveitamento de, no mínimo, 70% da nota final na segunda etapa.
- 4.5.14. Os resultados da segunda etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5. Terceira Etapa – Análise de currículo

- 5.1. A terceira etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de currículo do candidato.
- 5.2. Para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na segunda etapa deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios do currículo, através da plataforma MOODLE, que deverá ser acessada por meio do endereço <https://ead.ufjf.br>, no ambiente virtual denominado: PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020.
 - 5.2.1. O acesso dos candidatos à plataforma MOODLE deverá ser realizado utilizando o número do seu CPF (somente números) como “Identificação” e a sua data de nascimento (no formato DDMMAA) como senha.
 - 5.2.2. Os comprovantes deverão ser **agrupados** obrigatoriamente em, no mínimo, seis e no máximo vinte arquivos, em formato .pdf, com tamanho máximo de 50Mb cada.
 - 5.2.3. Os arquivos deverão ser nomeados e organizados **obrigatoriamente** como descrito abaixo:
 - 5.2.3.1. Arquivo 1: Nome “Currículo lattes”. Deve incluir a cópia do currículo lattes, contendo atuação profissional e produção científica (atividades de pesquisa e extensão) dos últimos cinco anos (2015 a 2020).
 - 5.2.3.2. Arquivo 2: Nome “Formulário de avaliação”, deverá incluir o formulário de avaliação do currículo devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Apêndice IV).
 - 5.2.3.3. Arquivo 3: Nome “Comprovantes de formação acadêmica”, deverá agrupar os comprovantes da formação acadêmica do candidato descritas no currículo lattes.
 - 5.2.3.4. Arquivo 4: Nome “Comprovantes de atividades de pesquisa”, deverá agrupar os comprovantes das atividades de pesquisa realizadas pelo candidato e descritas no currículo lattes.
 - 5.2.3.5. Arquivo 5: Nome “Comprovantes de atividades de extensão”, deverá agrupar os comprovantes das atividades de extensão realizadas pelo candidato e descritas no currículo lattes.
 - 5.2.3.6. Arquivo 6: Nome “Comprovantes de atividades profissionais”, deverá agrupar os comprovantes das atividades profissionais do candidato e descritas no currículo lattes.
 - 5.2.4. Caso seja necessário adicionar mais de um arquivo contendo os comprovantes de um mesmo grupo de atividades, estes deverão ser nomeados como segue: “Comprovantes de atividades de pesquisa – agrupamento 1”, “Comprovantes de atividades de pesquisa – agrupamento 2”
 - 5.2.5. Em cada arquivo, os comprovantes deverão, **obrigatoriamente**, ser organizados e numerados sequencialmente, conforme ordem de citação no formulário de avaliação do currículo.

- 5.3. Somente serão pontuadas as atividades curriculares devidamente comprovadas e organizadas de acordo com a ordem de citação no formulário de avaliação.
 - 5.4. O candidato que enviar o currículo organizado de maneira diferente da prevista neste edital será desclassificado.
 - 5.5. O currículo do candidato será avaliado quanto a sua formação acadêmica (Peso 3), atividades de pesquisa (Peso 4), atividades de extensão (Peso 2) e atuação profissional (Peso 1), conforme critérios estabelecidos no Apêndice IV.
 - 5.6. O cálculo da nota final na análise de currículo será feito considerando o total de pontos obtidos pelo candidato em cada Grupo de Avaliação (Grupo I: Formação acadêmica; Grupo II: atividades de pesquisa; Grupo III: atividades de extensão; Grupo IV: atividades profissionais), separadamente, de acordo com a tabela de pontuação e a seguinte determinação:
 - 5.6.1. Em cada grupo de avaliação, será atribuído 10 pontos ao candidato que obtiver a maior pontuação no respectivo grupo.
 - 5.6.2. A nota dos demais candidatos em cada grupo será normalizada a partir do candidato com a maior pontuação de acordo com as seguintes equações:
 - 5.6.2.1. Nota normalizada do grupo I = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo I} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo I}) \times 30$
 - 5.6.2.2. Nota normalizada do grupo II = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo II} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo II}) \times 40$
 - 5.6.2.3. Nota normalizada do grupo III = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo III} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo III}) \times 20$
 - 5.6.2.4. Nota normalizada do grupo IV = $(\text{Pontuação obtida pelo candidato no grupo IV} / \text{Pontuação do candidato mais pontuado no grupo IV}) \times 10$
 - 5.6.2.5. A nota final do candidato será o somatório das notas normalizadas obtidas no grupo I, grupo II, grupo III e grupo IV.
 - 5.7. Os resultados da terceira etapa serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 6. Resultado e classificação**
- 6.1. A nota final será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato na etapa I (Peso 1), etapa II (Peso 2) e etapa III (Peso 1,5).
 - 6.2. Os candidatos inscritos para um mesmo orientador, na respectiva linha de pesquisa, serão classificados em ordem decrescente de nota final.
 - 6.2.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito pela maior nota obtida na segunda etapa.
 - 6.3. Será formada uma lista de excedentes por orientador (lista de excedentes 1), na (s) respectiva (s) linha (s) onde o mesmo disponibilizou vagas, em ordem decrescente de nota final.
 - 6.4. Caso a(s) matrícula(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) dentro do número de vagas disponibilizadas por um orientador não seja(m) efetivada(s), serão convocados, em ordem de classificação, os candidatos da lista de excedentes 1.
 - 6.5. Após a matrícula de todos os excedentes por orientador, será formada uma lista única de excedentes por linha de pesquisa (lista de excedentes 2), em ordem decrescente de nota final, excluída a nota da arguição.
 - 6.6. Com base na lista de excedentes 2, os candidatos poderão ser convocados para preenchimento das vagas ociosas dos orientadores que não tiveram candidatos inscritos e o/ou aprovados dentro da respectiva linha de pesquisa.
- 7. Recurso**
- 7.1. O candidato poderá recorrer contra o resultado de qualquer etapa do processo seletivo, sendo assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas

- realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.
- 7.2.** Os recursos deverão ser interpostos utilizando formulário próprio (Apêndice V) que deverá ser enviado nos prazos previstos no edital, **exclusivamente pelo site:** (<https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590>). O formulário de recurso estará disponível no site do PPGCAS após a divulgação do resultado de cada etapa.
- 7.3.** Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme prazo estabelecido no edital, de acordo com número de inscrição do candidato solicitante, seguido do objeto do recurso interposto e do parecer da Comissão de Processos Seletivos.
- 8. Resultado Final e Homologação**
- 8.1.** O resultado final e a classificação serão divulgados no site www.ufjf.br/ppgcas, conforme estabelecido no cronograma do edital.
- 8.2.** O resultado final do processo seletivo, a partir da homologação, será válido até a abertura de novo processo seletivo.
- 9. Matrícula**
- 9.1.** A matrícula do candidato classificado será realizada **remotamente entre** os dias 19 e 20 de outubro, de 07 às 19:00h. Eventuais alterações na data e no horário de matrícula em função da pandemia de COVID-19 serão comunicadas por e-mail aos candidatos e divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.
- 9.2.** A matrícula será realizada em link denominado “Matrícula de aprovados”, disponibilizado no ambiente virtual PPGCAS 01-2020.1-A - PPGCAS/UFJF - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE - EDITAL 2020, via plataforma MOODLE.
- 9.3.** No campo indicado, os candidatos deverão anexar um único arquivo, em formato .pdf, com tamanho máximo de 50Mb, que inclua as **cópias legíveis** dos seguintes documentos:
- 9.3.1.** Candidatos com nacionalidade brasileira:
- 9.3.1.1. Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso da graduação. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter dados do aluno referente ao curso, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela coordenação ou órgão competente da respectiva instituição.
- 9.3.1.2. Histórico Escolar do curso de graduação;
- 9.3.1.3. Uma foto 3 x 4;
- 9.3.1.4. Certidão de Nascimento. Se casado, certidão de casamento;
- 9.3.1.5. Carteira de Identidade (RG);
- 9.3.1.6. CPF;
- 9.3.1.7. Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- 9.3.1.8. Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 9.3.2.** Candidatos estrangeiros
- 9.3.2.1. Diploma de graduação visado, frente e verso, ou certificado da convenção de HAIA;
- 9.3.2.2. Uma foto 3x4;
- 9.3.2.3. Certidão de Nascimento. Se casado, certidão de casamento;

- 9.3.2.4. Passaporte com visto que ateste a sua estadia legal em território nacional.
- 9.3.2.5. Passaporte com visto temporário IV.
- 9.3.2.6. Carteira de estrangeiro atualizada.
- 9.3.2.7. CPF.
- 9.3.2.8. Protocolo de apresentação à Polícia Federal.
- 9.4. O não envio de qualquer documento descrito anteriormente no dia e horário estabelecidos neste edital, por candidato de nacionalidade brasileira ou estrangeira, implicará na perda da vaga no programa.
- 9.5. A matrícula do candidato das listas específicas de excedentes (1 e 2) será realizada remotamente, nas datas previstas no edital. Eventuais alterações na data e no horário de matrícula em função da pandemia de COVID-19 serão comunicadas por e-mail aos candidatos e divulgadas no site www.ufjf.br/ppgcas.

10. Banca de docentes examinadores

- 10.1. O processo seletivo será coordenado pelos docentes da Comissão de Processos Seletivos do PPgCAS.
- 10.2. As avaliações da primeira etapa serão corrigidas automaticamente pelo MOODLE, a partir de gabarito elaborado por banca examinadora composta por quatro docentes permanentes do PPgCAS.
- 10.3. A arguição sobre a Proposta de Pesquisa será realizada por banca examinadora composta por três docentes permanentes do PPgCAS, sendo:
 - 10.3.1. O docente indicado pelo candidato como possível orientador;
 - 10.3.2. Dois docentes da linha de pesquisa selecionada pelo candidato.
- 10.4. A banca de arguição será a mesma para todos os candidatos que se inscreverem para um determinado orientador.
- 10.5. A análise do currículo será realizada por docentes permanentes do programa, de forma que para cada candidato, dois docentes diferentes daquele indicado como potencial orientador irão realizar a avaliação.
- 10.6. A composição das bancas examinadoras, em cada etapa, será divulgada no site www.ufjf.br/ppgcas.

11. Cronograma

- 11.1. O presente processo seletivo será regido pelo cronograma abaixo, considerando o **horário de Brasília**.

Data	Horário	Local	Atividade Mestrado
31/08/2020 a 14/09/2020	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2906)	Inscrição para o Edital
15/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação das homologações das inscrições
16/09/2020 a 17/09/2020	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso das homologações
18/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso das homologações
18/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final das homologações das inscrições

21/09/2020	Das 09:00 às 11:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Realização da Primeira Etapa
22/09/2020	Das 09:00 às 11:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Data e horário alternativos para realização das provas da Primeira Etapa, caso a plataforma Moodle esteja INACESSÍVEL A TODOS os candidatos no dia 21/09/2020, às 09 horas
22/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Primeira Etapa e Divulgação das Bancas da Segunda Etapa
23/09/2020 a 24/09/2020	Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
25/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
25/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Primeira Etapa e das Bancas da Segunda Etapa
28/09/2020 a 29/09/2020	Das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Realização da Segunda Etapa
30/09/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Segunda Etapa
01/10/2020 a 02/10/2020	*Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Segunda Etapa
03/10/2020		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Segunda Etapa
03/10/2020		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Segunda Etapa
05/10/2020 a 06/10/2020	*Até às 23:59hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Envio da documentação do currículo e formulário para avaliação (Apêndice IV)
08/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação do resultado da Terceira Etapa
09/10/2020 a 10/10/2020	*Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da Terceira Etapa
13/10/2020		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da Terceira Etapa
13/10/2020		Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação final do resultado da Terceira Etapa
13/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da nota final e classificação provisórias
14/10/2020 a 15/10/2020	*Até às 23:59hs	SIGA UFJF (https://sigam3.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/2590)	Prazo para recurso da nota final e classificação provisória
16/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Resposta ao recurso da nota final e classificação provisória

16/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da Nota e Classificação final , com a lista de aprovados e de excedentes por orientador
19/10/2020 a 20/10/2020	*Até às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos aprovados
21/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Convocação dos excedentes da lista 1
22/10/2020	*Até às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos da lista de excedentes 1
23/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Divulgação da lista de excedentes 2
26/10/2020	-	Site do PPgCAS (www.ufjf.br/ppgcas)	Convocação dos excedentes da lista 2
27/10/2020	*Até às 19:00hs	Plataforma MOODLE (https://ead.ufjf.br)	Matrícula dos candidatos da lista de excedentes 2

12. Disposições finais

- 12.1.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos e pela Coordenação do PPgCAS.

Governador Valadares, 17 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (UFJF-GV)

APÊNDICE I

MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA

Nome do candidato	
Orientador indicado	
Linha de Pesquisa	
Título ou tema da Proposta de Pesquisa	
(Conforme item 3.7.1.3 do edital)	
Local	
Data	
Assinatura	

APÊNDICE II

REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p. ISBN 9788522440153.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2016. 317 p. ISBN 9788524924484.

ESTRELA, C. **Metodologia Científica – Ciência, Ensino e Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018.

- Capítulo 9 – Tipos de estudo.
- Capítulo 10 – Leitura crítica de artigos científicos.
- Capítulo 11 – Projeto de pesquisa.
- Capítulo 12 – Princípios de bioestatística.

APÊNDICE III

BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO

Item de avaliação	Peso
Aderência da proposta à linha e agenda de pesquisa do orientador	2,5
Defesa da proposta quanto à justificativa / relevância Avaliação da argumentação quanto à relevância teórica, metodológica e/ou social da proposta de pesquisa.	2,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto ao problema e objetivos. Avaliação da clareza, pertinência e consistência do problema e /ou objetivo(s) da proposta de pesquisa Avaliação quanto ao domínio do tema de atuação da proposta e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo, bem como contextualizar o problema no campo das Ciências da Saúde.	1,5
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos Avaliação quanto ao conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas na proposta, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade técnica, cronológica e financeira	1,5

APÊNDICE IV

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato (a):				
Orientador (a) indicado (a):				
Linha de Pesquisa:				
Grupo I - FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo (a):	
			Candidato (a)	PPgCAS
1.1 Pós-graduação Lato Sensu concluída	5,0 pontos cada (no máximo 10 pontos)			
1.2 Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica	3,0 pontos por semestre concluído			
1.3 Participação em Projeto/Programa de Educação Tutorial - PET	2,0 pontos por semestre concluído			
1.4 Participação em Projeto/Programa de Monitoria	2,0 pontos por semestre concluído			
1.5 Participação em Projeto/Programa de Extensão	2,0 pontos por semestre concluído			
1.6 Participação em Projeto/Programa de Treinamento Profissional – TP	2,0 pontos por semestre concluído			
Subtotal total - Grupo I				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo I				
Obs.: Entende-se como “participação” aquela atividade realizada com bolsa ou de maneira voluntária, desde que o período de participação seja superior a 6 meses e devidamente certificado pelo órgão/instituição responsável.				
Grupo II - ATIVIDADES DE PESQUISA - Publicações (nos últimos cinco anos)				

Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo (a):	
			Candidato (a)	PPgCAS
2.1 Artigos científicos publicados em revistas indexadas, classificadas mais recentemente (classificação mais atual) na área de avaliação interdisciplinar da CAPES, com Qualis:		_____	_____	_____
A1	10,0 pontos por artigo			
A2	8,5 pontos por artigo			
B1	7,0 pontos por artigo			
B2	5,5 pontos por artigo			
B3	4,0 pontos por artigo			
B4	2,5 pontos por artigo			
B5	1,0 pontos por artigo			
2.2 Artigos científicos publicados em revista indexada, não classificada na área de avaliação interdisciplinar da CAPES, com fator de impacto (JCR)		_____	_____	_____
> 3	10,0 pontos cada			
> 1 e ≤ 3	9,0 pontos cada			
≤ 1	8,0 pontos cada			
2.3 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso	1,0 ponto cada			
2.4 Resumos expandidos em anais de congresso	0,7 ponto cada			
2.5 Resumos simples em periódicos e anais	0,4 ponto cada			

de congressos/simpósios				
2.6 Capítulo de livro	4,0 pontos cada			
2.7 Livro	10,0 pontos cada			
Subtotal total - Grupo II				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo II				
Grupo III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (nos últimos cinco anos)				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo:	
			Candidato	PPgCAS
3.1 Cursos ministrados (mínimo 4 horas de duração)	2,0 pontos cada			
3.2 Palestras ministradas (até 3h de duração)	1,0 ponto cada			
3.3 Participação em congressos e simpósios	1,0 ponto cada			
3.4 Participação em curso (mínimo 4 horas de duração)	0,7 ponto cada			
3.5 Participação em palestras ou similares (até 3h de duração)	0,4 ponto cada			
Subtotal total - Grupo III				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo III				
Grupo IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos)				
Descrição da atividade e pontuação	Valor (limite)	Número de eventos	Pontuação apurada pelo:	
			Candidato	PPgCAS
4.1 Docência no ensino superior	1 ponto por disciplina ministrada a cada semestre			
4.2 Docência no ensino fundamental ou	1,0 ponto por ano			

médio e cursos técnicos				
4.3 Registro profissional em carteira de trabalho	1,0 ponto por ano			
Subtotal total - Grupo IV				
Subtotal normalizado pelo PPgCAS - Grupo IV				
Total normalizado apurado pelo PPgCAS				

APÊNDICE V

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL PPgCAS 02/2020

Nome do candidato	
Questionamento	
Embasamento	
Local	
Data	
Assinatura	